



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E AS PROPOSTAS DE PREÇOS, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2025, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA ESPONTÂNEA E PROGRAMAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, em sessão pública, reuniu-se a comissão composta pelo(a) Agente de Contratação MAIARA FERNANDA DA SILVA e membros a seguir relacionados, ALTEMIR VALMOR JOHANN, AMARILDO GOMES DE ALMEIDA, MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO, designada pelo Decreto nº 42/2025, de 20/02/2025, para proceder com o recebimento dos envelopes protocolizados pela(s) proponente(s) interessada(s) no fornecimento do objeto de Chamamento Público nº 07/2025 - Processo de inexigibilidade nº 1212025, Município de Rio Bonito do Iguaçu, a saber: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu, Jornal O Paraná, Página de Internet da Prefeitura Municipal e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Protocolaram seus envelopes a(s) empresa(s): **GRALAKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, protocolado na data de 18/08/2025, às 16h:00min; **ALINE P. MOSCAL CLÍNICA MÉDICA LTDA**, protocolado na data de 28/08/2025, às 14h:30min; **SARA GABRIELA DA SILVA LTDA**, protocolado na data de 02/09/2025, às 15h:10min; **GONZALES CLÍNICA MÉDICA LTDA**, protocolado na data de 02/09/2025, às 15h:20min, representada(s) respectivamente pelo(a) Senhor(a): SARA GOMES GRALAKI, ALINE PEDROSO MOSCAL, SARA GABRIELA DA SILVA, YADIRA DEL PINÓ GONZALES.

Proponentes	Data de Protocolo/ Horário	Classificação
GRALAKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	18/08/2025 - 16:00	1º
ALINE P. MOSCAL CLÍNICA MÉDICA LTDA	28/08/2025 - 14:30	2º
SARA GABRIELA DA SILVA LTDA	02/09/2025 - 15:10	3º
GONZALES CLÍNICA MÉDICA LTDA	02/09/2025 - 15:20	4º

Se fez presente na sessão de abertura e julgamento, o(s) representante(s) da(s) empresa(s) SARA GABRIELA DA SILVA LTDA. Aberta a sessão, procedeu-se à abertura dos envelopes de documentação, cujos documentos foram rubricados e analisados detalhadamente pela Comissão Julgadora, sendo também colocado à disposição do representante presente os documentos para análise, conferência e rubrica, porém a mesma dispensou. A(s) empresa(s) **ALINE P. MOSCAL CLÍNICA MÉDICA LTDA e GONZALES CLÍNICA MÉDICA LTDA**, apresentou(aram) a documentação conforme solicitado no edital, ficando HABILITADA(S) E CREDENCIADA(S) para os serviços, conforme ANEXO II - Proposta de Adesão e Condições de Aceitação dos Valores Pré-fixados no Termo de Referência - ANEXO I e demais anexos do Edital. A(s) empresa(s) **GRALAKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, não apresentou o comprovante de inscrição da empresa licitante, junto ao CRM, também deixou de apresentar a comprovação de que a empresa encontra-se em dia junto ao Órgão de Classe CRM, mediante Negativa de Débitos, em desatendimento ao Item 6.5 - Relativos à Qualificação Técnica - alíneas "a" e "d" do presente edital. Portanto, fica declarada Inabilitada, por não apresentar os referidos documentos. A(s) empresa(s) **SARA GABRIELA DA SILVA LTDA**, não anexou em seu envelope o comprovante de inscrição da empresa licitante, junto ao CRM, bem como a Certidão Negativa de Débitos da empresa junto ao CRM, no entanto, como a mesma participou da presente sessão, trouxe consigo os



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

referidos documentos, sendo, portanto aceitos e anexados ao processo. Tendo em vista que as proponentes **ALINE P. MOSCAL CLÍNICA MÉDICA LTDA, SARA GABRIELA DA SILVA LTDA e GONZALES CLÍNICA MÉDICA LTDA**, as quais foram devidamente habilitadas, indicando profissional(is) qualificado(s) e habilitados para a prestação do(s) serviço(s), com o valor estimado de **R\$ 216.000,00** (duzentos e dezesseis mil reais), conforme ANEXO II - Proposta de Adesão. Considerando que houve 4 (quatro) empresas credenciadas e, considerando que 3 (três) foram devidamente habilitadas, portanto, para atendimento da demanda do município, a contratação inicial será formalizada com as 2 (duas) primeiras empresas: **ALINE P. MOSCAL CLÍNICA MÉDICA LTDA e SARA GABRIELA DA SILVA LTDA**, conforme a ordem de protocolo/classificação, as quais no presente momento preencherão os atendimentos necessários para atender a demanda do município, e, no caso de desistência e demais situações decorrentes da execução do contrato ou demanda, o município, poderá contratar a(s) demais proponentes obedecendo-se o critério de ordem de credenciamento/protocolo, conforme classificação acima. E, havendo novos credenciados no período em que o credenciamento permanecer aberto, estes, passarão para o final da fila e contratados da mesma forma (se necessário). Na sequência, foi informado que a ata será encaminhada por e-mail as empresas participantes nos endereços cadastrados e os documentos de habilitação disponibilizados no Portal da Transparência do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>. E, para fins de intimação do ato, para que se produzam seus efeitos legais, fica aberto prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme Item 7.3.3 do edital, para aqueles que se sentirem prejudicados quanto à decisão da comissão, após os prazos legais, havendo recursos ou após seu julgamento, este processo será encaminhado para Assessoria Jurídica, a fins de parecer e posteriormente será encaminhado ao Prefeito Municipal para decisões finais quanto à sua ratificação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que lida, e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora, ficando adjudicado o objeto do certame ao(s) respectivo(s) licitante(s) vencedor(es), conforme disposto acima.

Maiara Fernanda da Silva

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação
117.627.299-38

Altemir Valmor Johann
ALTEMIR VALMOR JOHANN
Membro
672.859.109-53

Amarildo Gomes de Almeida
AMARILDO GOMES DE ALMEIDA
Membro
839.783.139-87

Maria Luci do Nascimento Burato
MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO
Membro
054.896.739-31